



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 017/2022


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022 a plenária do Conselho, **aprovou** por unanimidade o **PLANO DE AÇÃO** com a proposta detalhada para execução do Recurso Extraordinário do SUAS – Portaria Ministério da Cidadania nº 751/2022 no valor de R\$ 917.430,46(novecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 02 de junho de 2022.


PATRICIA DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMAS